

## **EDITAL N.º 22/2025**

**JOSÉ LUÍS GASPAR JORGE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE:**

**TORNA PÚBLICO** no uso da competência prevista, na alínea t), do n.º 1 do artigo 35.º e n.º 1 do artigo 56.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, e para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março:

**QUE**, por meu Despacho de 23 de janeiro de 2025, exarado no Fdoc n.º 828/2025 EXT, foi autorizado o corte / condicionamento de Trânsito, para realização das **Festas em Honra de São Brás, de Várzea, nos dias 1 a 3 de fevereiro de 2025**, União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea, nos seguintes termos:

**Evento Festivo**

Festa decorrerá no Largo da Capela de São Brás, sendo necessário o condicionamento de trânsito nas Ruas de S. Brás e Rua do Combro, das 21:30h às 24:00h dos dias 1 e 2 de fevereiro das 16:00h às 18:00h do dia 3 de fevereiro de 2025.

**Evento Religioso**

Procissão em Honra de São Brás, no dia 3 de fevereiro, entre as 16:00h e as 17:00h, com início na Rua de S. Brás, seguindo pela Rua de Várzea de Aboadela, Rua do Combro, Calçada de S. Brás e regressa novamente à Rua de S. Brás.

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e no painel eletrónico dos Paços do Concelho e afixa-se nos Paços do Concelho.

E eu, Zita Graça Teixeira Pereira, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, o subscrevi digitalmente.

Paços do Município de Amarante, 23 de janeiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal,

A Chefe da DARH,



José Luís Gaspar Jorge



Zita Graça Teixeira Pereira